

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 21/11/2020 as 00:01

CESAMA – DISPENSA N.º 039/20 – OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para coleta, realização de testes e emissão de resultado para embasar o diagnóstico da Doença Síndrome Respiratória Aguda - COVID-19, rt-PCR com coleta residencial e teste rápido em laboratório, proporcionando o encaminhamento e assistência ao empregado que apresentar situação de possível contaminação, conforme manejo clínico do ministério da saúde, permitindo as providências necessárias para contenção da propagação da doença no ambiente de trabalho da CESAMA. Com base no disposto no art. 131, inc. III, do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA), mediante justificativas constantes do processo de Dispensa n.º 039/20 e deliberação da Diretoria Executiva. AUTORIZO a contratação direta da empresa **Laboratório Lawall de Análises Clínicas LTDA.** (CNPJ: 21.454.699/0001-30), pelo valor de **até R\$ 189.000,00 (centro e oitenta e nove mil reais)**. Juiz de Fora, 20 de novembro de 2020. a) **ANDRÉ BORGES DE SOUZA** - Diretor Presidente da CESAMA.